ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV.

I. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião ocorrida em 15 de agosto do ano de 2024, às 10h15min, realizada na sala da Presidência no 2° andar do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV.

II. MEMBROS COMPONENTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

1 - Thiago Costa Marreiros – Membro e Presidente do Instituto;

2 - Igor Thierry Silva Donato – Membro e Chefe do Setor de Contabilidade;

3 - Vinícius Capuxú de Medeiros – Membro e Diretor do DEGEFI;

4 - Joseneide Maria de Araújo – Membro e Chefe do Setor de Investimento

5 - Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho – Membro e Diretora do DAD;

6 - Luciana Soares Adorno – Membro e Secretária;

7 – Thiago do Amaral Rocha – Membro e Assessor Jurídico de carreira.

III. PAUTA:

Principais pontos discutidos na reunião do dia:

1° ponto: Análise da Carteira e do Relatório de Investimentos do NATALPREV (Relatório referente ao mês de Julho/2024);

2° ponto: Alocação dos novos aportes/entradas e realocações no mês Agosto/2024.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

Participam da presente reunião o Presidente, o Sr. Thiago Marreiros (Mat. nº 177.778-2), o Diretor do Departamento Financeiro e Atuarial, o Sr. Vinícius Capuxú de Medeiros (Mat. nº 177.727-2), a Chefe do Setor de Investimentos a servidora Joseneide Maria de Araújo (mat. nº 177.728-5), Igor Thierry Silva Donato (Mat. nº 177.727-1), Chefe do Setor de Contabilidade, a Diretora do Departamento Administrativo Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho (Mat. nº 177.718-3), o Assessor Jurídico Tiago do Amaral Rocha, recém designado (Mat. nº 149.815-7) e, eu Luciana Adorno (Mat. nº 161.765-2), Secretária e membro do Comitê. Contamos também com a participação virtual de Gustavo, Analistas de Investimento, como representantes da LEMA Assessoria Investimentos.

Feitas as saudações de praxe, deu-se as boas vindas ao novo membro Tiago do Amaral, recém nomeado através da Portaria nº 055/2024-GP, publicada no DOM em 14/08/2024, a qual segue para arquivamento.

Feitas as saudações de praxe, dando início a reunião, a representante da LEMA o senhor Gustavo fez uma breve apresentação do cenário econômico-financeiro nacional e internacional, abordando os principais pontos capazes de influenciar o mercado.

Em seguida, passamos à análise e discussão **do primeiro ponto** em pauta "Análise da Carteira e do Relatório de Investimentos do NATALPREV - Relatório referente ao mês Julho/2024". Em síntese, temos que a Carteira do RPPS/NATALPREV obteve uma rentabilidade na carteira no mês de junho, em 1,14%, com um acréscimo no patrimônio líquido que no acumulado do ano foi positivo em 3,51%. O valor do patrimônio líquido em 31 de julho fechou em ***R$ 1.108.171.567,97 (um bilhão, cento e oito milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)***.

Após, passamos à análise do **segundo ponto** em pauta: "Alocação dos novos aportes/entradas referentes ao mês de Agosto/2024 - No intuito de manter a

Carteira do NATALPREV mais diversificada e com boa proteção, foi sugerido pela Assessoria Investimentos - LEMA, investimentos nos seguintes ativos:

1) **Renda Variável** – Tendo em vista o atual cenário do mercado financeiro foi proposto continuar a não exposição da Carteira nesse segmento;
2) **Renda Fixa** – Foi sugerido pela LEMA a aquisição direta de NTN-Bs, devido não só ao custo da operação como diante da prerrogativa que o NATALPRV tem para contabilizar os ativos adquiridos de forma direta conforme o método de marcação na curva, o que reduz a volatilidade da carteira como um todo. Como já é de conhecimento, a implementação da estratégia leva um tempo e para que os recursos não fiquem muito tempo parados na conta, recomendou-se que os valores sejam investidos conforme quadros a seguir:

Aplicações		
CNPJ	**Fundos**	**Valor R$**
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 100.000.000,00
04.857.834/0001-79	BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 108.217.153,79
	TOTAL	**R$ 208.217.153,79**

Foi esclarecido que, os fundos acima buscam superar o CDI ao longo dos anos, investindo de maneira conservadora. A diferença entre os dois é que o BB PERFIL pode investir em ativos de emissão privada, sendo estes considerados de baixo risco de crédito, enquanto o BB TESOURO SELIC só pode investir em títulos públicos. Apesar do conservadorismo, o fim do ciclo de cortes da Selic trouxe indicativos de que o CDI continuará superando a meta de forma consistente, assim como os fundos que buscam acompanhar e/ou superar o CDI, como é o caso dos fundos indicados acima.

Já para aplicação em títulos públicos, foi nos orientado seguir os percentuais indicados no estudo e o valor disponível no mês, com a composição de carteira de títulos:

Títulos	Percentual		Valor		Valor ajustado*
NTN-B 2040	9,73%	R$	20.259.529,06	R$	20.000.000,00
NTN-B 2045	24,74%	R$	51.512.923,85	R$	51.000.000,00
NTN-B 2050	22,45%	R$	46.744.751,03	R$	47.000.000,00
NTN-B 2055	16,76%	R$	34.897.194,98	R$	35.000.000,00
NTN-B 2060	26,31%	R$	54.781.933,16	R$	55.217.153,79
TOTAL		R$	208.217.153,79		

Assim, seguindo as orientações, respeitando os limites da Política de Investimentos/2024 e da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 29/11/2021, bem como visando a assegurar a solvabilidade e a proteção do PL, os membros do Comitê deliberaram, à unanimidade, aguardar a reunião com o equipe da GE INV (antiga BB asset) para verificar junto a eles os produtos disponíveis no mercado, bem como realizar, em reunião extraordinária a alocação de recurso do mês de agosto de 2024. catar as proposições acima, no sentido de:

Quanto ao desenquadramento do Fundo de Crédito Privado JPG, foi encaminhado pelo Banco do Brasil o relatório (ANEXO 01) dos valores referente ao Patrimônio Líquido (PL) o representante da Lema confirmou que já foi regularizada a situação com o aumento do PL do próprio fundo.

Ressaltando-se que, a Carteira do NATALPREV está bem alinhada com as obrigações futuras, bem como com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos.

Esses foram os pontos essenciais em discussão e análise. É o que importa relatar, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12h05min. E, eu Luciana Adorno lavrei a presente ata, que vai por mim e pelos demais membros, assinada.

V. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:

a) Publicar esta Ata referente à reunião do mês de Agosto/2024 e o Relatório de Investimentos, referente ao mês de Julho/2024 na página do Instituto;

b) Proceder às aplicações e realocações conforme especificado anteriormente;

c) Encaminhar para publicação no site da PMN a Ata e o Relatório mensal deste Comitê.

Thiago Costa Marreiros
Presidente do NATALPREV – Membro

Igor Thierry Silva Donato
Chefe do Setor de Contabilidade- Membro

Vinicius Capuxú de Medeiros
Diretor DEGEFI
NATALPREV
Matrícula 177.727-2

Vinicius Capuxú de Medeiros
Diretor do DEGEFI - Membro

Joseneide Maria de Araújo
Chefe do Setor de Investimentos- *Membro*

Fernanda Siqueira de A. Mousinho
Diretora Administrativa

Fernanda Siqueira de A. Mousinho
Diretora do DAD - Membro

Tiago do Amaral Rocha
Assessor Jurídico - *Membro*

Luciana Soares Adorno
Secretária e Membro

ANEXO 01

[BB ESCRITÓRIO SETOR PÚBLICO RN] Fundo de Investimento JGP EQ 30 - Patrimônio Líquido

De : Fabricio Aires Rocha <fabricioaires@bb.com.br> ter., 13 de ago. de 2024 10:12
Assunto : [BB ESCRITÓRIO SETOR PÚBLICO RN] Fundo de Investimento JGP EQ 30 - Patrimônio Líquido 2 anexos
Para : Igor Thierry Silva Donato, Mat 1777271 - NATALPREV <thierry.donato@natal.rn.gov.br>

#interna

Prezado Igor,

Conforme tratamos em nossa última reunião, solicitamos informações à área responsável do Banco acerca do patrimônio líquido do **Fundo Master JGP Institucional Equilíbrio 30 Crédito Privado IS**, a fim de subsidiá-los quanto a questionamentos da SPREV.

Segue anexa lâmina de informações divulgada pelo Banco com informações do PL atualizado do fundo (com posição de 08/08/2024 destacada em amarelo), além de informações cadastrais, rentabilidade e política.

Fico à disposição para quaisquer informações

Atenciosamente,

SETOR PÚBLICO
Fabrício Aires Rocha
Gerente de Relacionamento | Escritório Setor Público RN
Banco do Brasil S.A
(84) 9.9200-7204 | (84) 3673-5900
fabricioaires@bb.com.br

JGP EQUILÍBRIO 30 FIF IS RF CRÉDITO PRIVADO_PL 08-08-24.pdf
163 KB

ESTILO

Data de referência: 08/08/2024

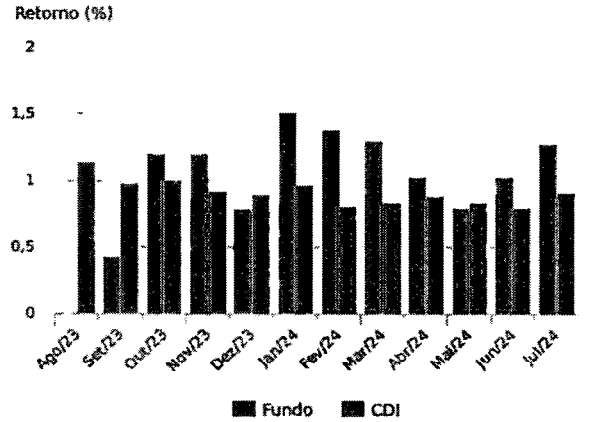
JGP EQUILÍBRIO 30 FIF IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

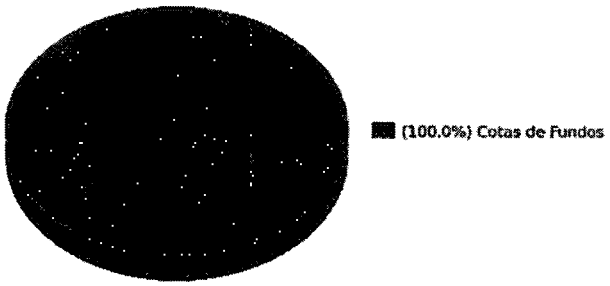
Política

Investir, no mínimo, 90% de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento geridos pela GESTORA e/ou empresas ligadas e classificados como investimento sustentável [IS].

Período da Análise: 15/02/2024 a 08/08/2024. Retornos em %.

Ativo	Mês	Ano	Jul 2024	Jun 2024	Mai 2024	Abr 2024	Mar 2024	Fev 2024	Jan 2024	Dez 2023	Nov 2023	Out 2023
Fundo	0,25	8,89	1,28	1,03	0,79	1,02	1,30	1,38	1,51	0,78	1,20	1,19
CDI	0,24	6,42	0,91	0,79	0,83	0,89	0,83	0,80	0,97	0,89	0,92	1,00
Percent CDI	105,23	138,38	141,52	130,71	94,86	115,50	155,79	172,22	156,53	87,74	130,61	119,74





Nome:	Jgp Equilíbrio 30 Fif Is RF Créd Priv LP - Responsabilidade Limitada
Constituição:	31/08/2021
Início:	20/09/2023
Classe CVM:	Fundo de Renda Fixa
Público Alvo:	Investidores em geral.
Gestão:	JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA
Administração:	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.
Email:	compliance@jgp.com.br
Telefone:	(21) 3528-8404
IOF:	Incide no resgate, limitado ao rendimento da aplicação e com alíquotas decrescentes em função do prazo da aplicação, quando aplicável. Para aplicações com mais de 29 dias, o IOF é igual a zero.

Vol período de análise:	0,38% ao ano
PL Atual:	R$ 182.728.655,77
PL Médio:	R$ 44.420.580,12
Aplicação Inicial:	
Movimentação Mínima:	
Saldo Mínimo:	
Taxa de Administração:	Mín de 0,45 % Máx de 0,55 %
Taxa Performance:	0 %
Disponibilidade Recurso Aplicado:	D+0
Conversão da cota para Aplicação:	D+0
Conversão da cota para Resgate:	D+30
Disponibilidade Recurso para Resgate:	D+31
Carência:	Não há

Este documento é distribuído unicamente a título informativo. Rentabilidades passadas não são, nem devem ser assumidas como rentabilidades futuras e não existe no presente momento qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, do Banco do Brasil S.A. Opiniões e estimativas do Banco do Brasil podem mudar a qualquer momento sem prévio aviso. Este documento não leva em consideração os objetivos de investimentos, situação financeira ou necessidades específicas dos investidores, de forma particular. As simulações de composição de carteiras e as expectativas de retorno constituem modelos matemáticos e estatísticos que utilizam dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento futuro. Estas simulações e informações não configuram, em nenhuma hipótese, promessa ou garantia de retorno esperado, nem de exposição máxima de perda. Não devem ser utilizadas para embasar nenhum procedimento administrativo perante órgãos fiscalizadores ou reguladores sem prévia autorização de seu autor. As rentabilidades divulgadas e ou simuladas não são líquidas de impostos. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa dos prospectos e regulamentos dos fundos antes de aplicar seus recursos.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Gmail

Investimento NatalPrev <investimentonatalprev@gmail.com>

[LEMA] NATAL: Parecer BB GOVERNANÇA - AGO/24

1 mensagem

Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br> 26 de agosto de 2024 às 11:2
Para: "investimentonatalprev@gmail.com" <investimentonatalprev@gmail.com>
Cc: Vitor Leitão <vitor@lemaef.com.br>, Ariadne Maciel <ariadne@lemaef.com.br>, Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>

Bom dia, Joseneide. Tudo bem?

Conforme solicitado, teço abaixo nossa análise sobre o BB GOVERNANÇA:

Como o próprio material de apresentação detalha, "O BB Ações Governança busca seguir o índice de governança corporativa trade (IGC-T) da B3, investindo assim apenas em empresas que sejam aderentes a pelo menos um dos níveis de governança corporativa (Nível 1, Nível 2 ou Novo Mercado)".

O fundo se enquadra no artigo 8ª, Inciso I da Resolução, a qual prevê limite máximo de alocação de 30% no enquadramento e de 20% de forma individual por fundo. Apesar de ter essa estratégia específica, como podemos verificar na matriz abaixo, o fundo mantém uma alta correlação com o Ibovespa e com alguns fundos já investidos pelo NATALPREV. Ou seja, a aplicação no referido não incrementaria na diversificação da carteira.

Correlações

	BB Ações Valor FICFIA	BB Ações Seleção Fatorial FICFI	BB Ações Energia FI	BB Ações Agro FICFI	BB Ações Dividendos Midcaps FICFI	BB Ações Governança Is FI	IBOV
BB Ações Valor FICFIA	1						
BB Ações Seleção Fatorial FICFI	0,98409	1					
BB Ações Energia FI	0,71439	0,7194	1				
BB Ações Agro FICFI	0,80892	0,81226	0,70105	1			
BB Ações Dividendos Midcaps FICFI	0,8188	0,82312	0,87432	0,80503	1		
BB Ações Governança Is FI	0,97414	0,98293	0,74437	0,82903	0,84872	1	
IBOV	0,97767	0,98541	0,74408	0,8256	0,84592	0,9997	1

Fonte: Comdinheiro

Nos valores destacados abaixo, podemos observar que o BB GOVERNANÇA apresentou um desempenho inferior ao BB DIVIDENDOS MIDCAPS, mas apresentou desempenho superior a de dois fundos ações livre investidos pelo NATALPREV (BB Fatorial e BB Ações Valor) e por conta disto, entendemos como válido a substituição do fundo BB Seleção Fatorial pelo BB Governança IS FI, na carteira de renda variável, uma vez que são fundos bastante correlacionados.

Fundos	Retorno				Volatilidade		Sharpe	
	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	12 meses	36 meses	12 meses	36 meses
BB Ações Valor FICFIA	-0,99%	10,68%	7,51%	6,64%	13,30%	17,86%	-0,04	-1,05
BB Ações Seleção Fatorial FICFI	-5,28%	6,45%	6,19%	4,75%	13,12%	18,03%	-0,37	-1,10
BB Ações Energia FI	-2,85%	4,84%	5,54%	8,94%	14,71%	17,17%	-0,44	-1,01
BB Ações Agro FICFI	0,12%	6,89%	6,18%	12,38%	16,34%	16,48%	-0,27	-0,94
BB Ações Dividendos Midcaps FICFI	1,72%	10,12%	25,50%	18,84%	14,91%	17,82%	-0,08	-0,66
BB Ações Governança Is FI	0,95%	13,47%	16,54%	9,59%	13,32%	18,55%	0,17	-0,92
IBOV	**0,74%**	**14,42%**	**19,77%**	**15,07%**	**13,22%**	**18,38%**	**0,24**	**-0,75**

Fonte: Comdinheiro - 22/08/2024

Ademais, prezando pela diversificação da carteira de renda variável, também sugerimos realocação dos recursos investidos nos fundos BB Energia e BB Agro, devido a concentração em um único setor, para o BB Ações Valor FIC, devido sua estratégia mais pulverizada, que pode investir em empresas de diferentes setores.

No mais, me ponho a disposição para esclarecimentos em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

BB ASSET MANAGEMENT

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Esp JGP Institucional Equilíbrio 30 FIC

53.828.511/0001-62

Informações referentes a Abril de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB Esp JGP Institucional Equilíbrio 30 FIC FIF ISRenda Fixa Créd Priv LP Responsabilidade Limitada , administrado e gerido por BB Gestão de Recursos DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível em bb.com.br/bbasset. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

A classe de cotas é destinada a: A CLASSE destina-se a receber aplicações de investidores em geral, clientes do Banco do Brasil S.A., Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs – Entidades Fechadas de Previdência Complementa

2. OBJETIVOS DA CLASSE DE COTAS

A política de investimento da CLASSE consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido, direta ou indiretamente, em cotas da classe do fundo JGP EQUILÍBRIO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ 42.402.547/0001-63, gerido pela JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTD, CNPJ n° 13.189.882/00

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. A política de investimento da CLASSE consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido, direta ou indiretamente, em cotas da classe do fundo JGP EQUILÍBRIO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, gerido pela JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA. A Classe Investida, é classificada como um fundo de investimento Sustentável nos termos definidos pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
b. A política de investimento admite:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	100,00 % do patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo ou classe até o limite de	100,00 % do patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Limite de margem até (i)	20 % do patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de margem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada à "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia.
O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de margem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pela classe de cotas em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Esta classe de investimento em cotas não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R$ 100,00
Investimento adicional mínimo	R$ 100,00
Resgate mínimo	R$ 100,00
Horário para aplicação e resgate	R$ 18:30

Valor mínimo para permanência	R$ 100,00
Prazo de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do 30 dia corrido contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 31 dias corridos contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,30% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	Campo dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 5º da Instrução CVM 175/22.

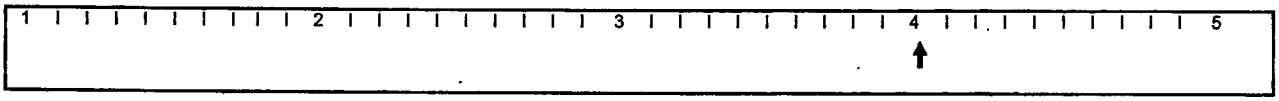
5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Item dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 5º do anexo normativo I da Instrução CVM 175/22.

6. RISCO

A BB ASSET classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de classe de cotas. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4,0 .

Menor risco — Maior risco



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

Item dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 5º da Instrução CVM 175/22.

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Item dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 5º da Instrução CVM 175/22.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Item dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 5º da Instrução CVM 175/22.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: (-) 08007293886

b. Internet: bb.com.br/bbasset

c. Reclamações: bbasset@bb.com.br
Av. Rep.do Chile, n°330, 7°and

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br